

PORTARIA Nº. 379/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 296148/2016, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Santa Helena e Terra Nova do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião: Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Santa Helena e Terra Nova do Norte, conforme períodos, abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO

MICRORREGIÃO: COLÍDER, ITAÚBA, MARCELÂNDIA, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA SANTA HELENA
E

TERRA NOVA DO NORTE

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 04/07/2016	01/07 a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 11/07/2016	08/07 a Dra. Alessandra Maria Ezaki
De 18/07/2016	15/07 a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 25/07/2016	22/07 a Dra. Alessandra Maria Ezaki
De 01/08/2016	29/07 a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 08/08/2016	05/08 a Dra. Alessandra Maria Ezaki
De 15/08/2016	12/08 a Dra. Alessandra Maria Ezaki
De 22/08/2016	19/08 a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 29/08/2016	26/08 a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca

De 02/09 a Dra. Alessandra Maria Ezaki
05/09/2016

Dia 07/09/2016 Dra. Alessandra Maria Ezaki

De 09/09 a Dra. Alessandra Maria Ezaki
12/09/2016

De 16/09 a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
19/09/2016

De 23/09 a Dra. Alessandra Maria Ezaki
26/09/2016

De 30/09 a Dra. Alessandra Maria Ezaki
03/10/2016

De 07/10 a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
10/10/2016

Dia 12/10/2016 Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca

De 14/10 a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
17/10/2016

De 21/10 a Dra. Alessandra Maria Ezaki
24/10/2016

De 28/10 a Dra. Alessandra Maria Ezaki
31/10/2016

Dia 02/11/2016 Dra. Alessandra Maria Ezaki

De 04/11 a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
07/11/2016

De 11/11 a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
14/11/2016

Dia 15/11/2016 Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca

De 18/11 a Dra. Alessandra Maria Ezaki
21/11/2016

De 25/11 a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
28/11/2016

De 02/12 a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
05/12/2016

De 09/12 a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
12/12/2016

De 16/12 a
19/12/2016 Dra. Alessandra Maria Ezaki

De 23/12 a
26/12/2016 Dra. Alessandra Maria Ezaki

De 30/12 a
02/01/2017 Dra. Alessandra Maria Ezaki

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87891b1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar